

Publicado na Edição nº 964, Seção Itarana/ES, pág. 69 do DOM/ES de 07/03/2018

PORTARIA Nº 695/2018

Revoga Portaria nº 591/2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento ao Servidor Carlos Rodolfo Stuhr Krauzer para tratar de interesse particular.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes nos processos nº 005451/2017 e 001140/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a **Portaria nº 591/2016**, que concede licença sem vencimento ao servidor **CARLOS RODOLFO STUHR KRAUZER** para tratar de interesse particular pelo período de 3 (três) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008. O servidor retornará as suas atividades no dia 05 de março de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de março de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana